



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

EDITAL N.º 10/2016

Publicidade das deliberações da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Miguel Domingos Condeça Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia, torna público que, na reunião desta Autarquia realizada no dia 06 de julho corrente, foram proferidas as seguintes deliberações, destinadas a terem eficácia externa: -----

- Aprovar a proposta de designação do júri do procedimento para acompanhar o período experimental do trabalhador contratado por tempo indeterminado, Senhor João Manuel da Silva Caixinha, nos termos dos art.ºs 45.º e 46.º da LTFP, para 1 (um) lugar de assistente operacional – coveiro.
- Aprovar a alteração aos documentos previsionais de 2016 (orçamento)
- Isentar de taxas (licenças de atividades ruidosas de caráter temporário) as seguintes instituições:
 - Associação Juvenil CulturMais – Santa Maria Summer Fest
 - Centro Infantil Coronel Sousa tavares – Festa de finalistas.
 - ADASDE – Associação de Desenvolvimento Socio Cultural e Desportivo do Bairro da BA 11

---Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página electrónica da Autarquia em (www.ufsmaiorsjbaptista.pt.) -----

Beja, 08 de julho de 2016.

O Presidente da Junta de Freguesia


/Miguel Domingos Condeça Ramalho/